

## **Situaçom presente e orientaçom futura dos problemas gerais da nossa língua**

*(Texto íntegro)*

As entidades que organizaram este «Encontro» que hoje atinge o seu fim, tiveram a cortesia de convidar o até agora único catedrático numerário de Universidade na especialidade de Lingüística e Literatura Galega ingressado directamente por oposiçom à docência dessa disciplina, para que fechasse com umha conferência as actividades que estes dias se vinherom desenvolvendo, e que culminarom cos acordos que acabam de ser lidos.

Nom é missom minha glossar essas conclusons, que coroam uns debates nos quais nom participei. Os problemas concretos que forom objecto de deliberaçom, forom-no, como é razoável, por pessoas activamente interessadas nos mesmos. Eu, pola minha condiçom de jubilado, fora de contexto, e, se queredes, pola minha idade fora de combate; afastado mesmo, pola minha independência tanto como polas minhas limitaçons individuais, das caules por onde flui a corrente organizada de actividade institucional, só som apto para oferecer aos que desejam ouvir-me o testemunho da minha experiênciã, que pode infundir algumha pertinência ao meu comentário sobre a situaçom actual no que di respeito à nossa língua, sequer polo feito de que, como antes apontava, cumpru-me um tempo, por inexistência de émulos, ocupar um posto e desempenhar umha funçom inaugural num sector mui caracterizado do estudo e a promoçom do idioma.

Mesmo houvo um momento em que interpretei um papel na história da ordenaçom da nossa fala, e essa circunstância, unida ao antes indicado, pode explicar o feito de que hoje me tope ante vós para comunicar-vos algumhas reflexons pessoais sobre a situaçom presente e a orientaçom futura dos problemas gerais da nossa língua.

A convocatória e celebraçom deste «Encontro» supom o reconhecimento de que, contrariamente ao que parecem crer algumhas pessoas que ocupam determinados postos em certas instituiçons, as questons relativas à normalizaçom lingüística nom estãm resolvidas. Isto é umha realidade que se impom aceitar. Nom faltam funcionários públicos e executivos privados que parecem assumir o contrário. Estas pessoas, com referênciã às disposiçons do legislativo e o executivo autónomos, adoptam a atitude de quem considera formulada a doutrina verdadeira, como umha bula pontificiã poderia declará-la, e estima fora da lei toda opiniom dissidente. Roma falou, a causa rematou. Os que discrepam da doutrina oficial ham ser considerados heréticos, rebeldes que se movem na ilegalidade, sobre os que deve cair a pesada maça da excomunhom. Postos de acordo a Academia Galega e o Instituto da Língua Galega em matéria de normativa ortográfica e morfológica, e oficializados os acordos logrados mediante Decreto assinado polo Conselheiro de Cultura, toda resistênciã a essa regulaçom é tida por essas pessoas como subversiva e ilegal, ou polo menos antipatriótica e impolítica, merecedora de diversas formas de repressom, incluída —é umha postura benévola— a emascarada sob a forma de tratamento psiquiátrico, já que nom falta quem considera que essa dissidênciã é, pura e simplesmente, cousa de tolos.

Sobre essa base, claro que nom cabe concórdiã, diálogo nem convénio algum. Os filólogos nom som médicos, e constitui um caso de intromissom e intrusismo a conduta de tais calificadoros, que, se nom podem esmagar, desejam recluir o adversário ideológico. Nesta matéria, —di-o a razom e confirma-o a experiênciã— nom cabe o Partido único. Toda uniformidade coactiva, apoiada num Decreto de Unificaçom, está condenada ao fracasso, por muitas almas rendidas que poda haver no nosso país, como cria o pensador castelhano. Como nom se recorra à prática da traqueotomia, será impossível acalar as vozes que protestem.

Se hai vontade de concórdiã por parte do poder público, este deve começar por rectificar a sua política. Tem que substituir a sua doutrina de «um monarca, um império e umha espada» por umha política de pluralismo ideológico que respeite a oposiçom e que confie numha unidade flexível, possível no futuro pola decantaçom em soluçons harmónicas das teses em presença, nengumha das quais pode ser objecto de

perseguição legal ou de abafamento económico. A subsistência das opiniões discrepantes apesar das excomunhões e paulinhas, a mesma celebração deste encontro, provam que fracassaram os objectivos do pacto que pretendia resolvê-lo todo mediante uma ditadura ditatorial, e que procede a *restitutio in integrum* para promover um progresso fundado no respeito à liberdade.

Entenda-se, pois, que o feito de que a política lingüística em matéria normativa tenha sido equivocada e se revelasse inoperante, não significa, ao nosso parecer, que deva ser substituída simplesmente por outra de signo contrário. Não é que o Decreto Filgueira, inspirado pelos isolacionistas, deva ser substituído por um Anti-Decreto Filgueira, ou um Decreto Anti-Filgueira, inspirado pelos reintegracionistas. Não se trata de que uma ditadura deva ser substituída por outra. Trata-se de que a Administração, ou o consórcio cultural que ideologicamente a amamenta, renunciem ao seu dirigismo autoritário e admitam uma natural evolução das opiniões sobre a matéria, fundada no livre câmbio de experiências. Como não há religião de Estado, não deve haver normativa oficial religiosamente obrigatória. Do mesmo jeito que um governo conservador reconhece a licitude de uma oposição socialista, e se livra de cantadas pressupostas para os devengos dos legisladores dessa oposição, um governo, de qualquer classe que seja, não pode negar as subvenções previstas para as actividades culturais a grupos ou pessoas que não professem ou não finjam professar as ideias lingüísticas que uma Administração equivocadamente confessional decidiu erigir em dogma. Isto é confundir o estatal com o social, isto é confundir um regulamento administrativo interior com uma lei de carácter geral. Uma matéria que se relaciona com a mesma imagem que se tem sobre o que é e deve ser o galego, sacramento que nos caracteriza, não pode resolver-se coactivamente. Não é uma questão de Estado, mas uma questão social. O Estado —ou seja, a Administração autónoma— deve registar a realidade social, não totalitariamente modelá-la. Há anos, a autoridade administrativa regulava as formas e medidas dos trajes de banho. Esse tipo de Administração, que fazia redadas nas praias e conduzia em camiões à Comissaria as banhistas que circulavam ou permaneciam nas praias sem albornoz, tem uma continuação na interpretação dos que crem possível resolver com arreglo aos princípios do despotismo ilustrado problemas vivos no organismo social.

Um simples regulamento interior pode instruir a burocracia dependente das correspondentes Conselharias sobre a normativa lingüística que lhe cumpre observar nos documentos oficiais. Mas não procede que os galegos em geral, mesmo os que temos demonstrado alguma competência em matéria lingüística e alguma preocupação pelos problemas do nosso país, sejamos intimados para submeter-nos a uma autoridade político-professoral sob pena de sermos fostregados de fécula de domínio, como insensatos e indisciplinados doutrinos.

Pode ser que alguns dos que me escutam e talvez se sintam próximos à minha postura crítica no que diz respeito à política da actual Administração, estimem que está já todo dito, ou pouco menos; que este programa de liberdade e livre competência das distintas opções é suficientemente operativo para conduzir-nos a uma ordenação espontânea da realidade lingüística, e que mesmo temos tratado com excessiva prolixidade o problema formal da normativa, cando —*that is the question*— o verdadeiro problema é o da normalização.

Este enfoque considera essencial a implantação social do idioma, e acidental o problema da sua regulação técnica. Chama normalização aquilo, e normatização isto. Crê que hoje é aquele o problema posto, e que, resolto a normalização, a normatização fará-se de seu no momento oportuno. Mal podemos atingir uma norma ajustada para estandardizar a nossa fala, se não conseguimos antes que realmente essa fala seja a nossa. Expomo-nos a sonhar na utopia de regular a vida de um morto, porque mentres discutimos o regime a que deve sujeitar a sua conduta, a sua existência vai-se-nos das mãos. O importante é, pois, não se temos de escrever *geral* com *g* ou *x*, e se temos de conjugar o verbo *vivo* de acordo com a segunda ou a terceira conjugação; o importante é que a sociedade galega fale e escreva galego a todos os níveis. Logo já se resolverá o problema da normatização.

Nesta doutrina coincidem alguns nacionalistas galegos com muitos nacionalistas castelhanos. Adiar o problema da normatização, suspender as discussões sobre este ponto, é conferir vantagem à normativa oficial. Se suspendemos a nossa loita pela autenticidade do idioma, favorecemos a consolidação da situação oficial. Imos

concentrar-nos em conseguir que a gente fale e escreva em galego. Mas, em que galego? Se nom existisse umha norma privilegiada polo poder oficial, teria sentido essa preferência. Mas tal como está situaçom, nom hai igualdade de oportunidades. Mentres se adia a propaganda de umha normativa, o ensino e a literatura oficial afiançariam de tal jeito a regulaçom decretada, que, cando hipoteticamente lograda a normalizaçom, procedesse pôr o problema da normativizaçom, seria sumamente difícil depor aquela da sua privilegiada posiçom, que lhe teria permitido, durante a trégua outorgada, afiançar-se, ainda coa sua anti-histórica fasquia, polo uso coactivo prolongado, de jeito que haveria que desmontar todo o aparelho que a sustentava para nivelá-la em oportunidades coas opçons competintes. Assi que umha postura nacionalista castelhana nom pode hoje, se é realista, propugnar táctica melhor.

Por outra parte, nom pode haver implantaçom geral do idioma no país —o que se acostuma chamar normalizaçom— sem algumha forma de normativizaçom, por mui flexível que seja. Se temos de falar e escrever em galego, temos que fazê-lo de algum jeito, de forma que as diversas images que do galego tenhamos, entrem em livre certame. E, segundo o nosso critério, o poder político tem que ser imparcial, e nom pode apresentar-se como beligerante nem como juiz, mas como notário que regista o resultado do debate, e mentres este se celebra, como garante da igualdade de oportunidades dos intervenintes. Segundo fica dito, eu nom creio que deva existir nunca um código sagrado que reja a prática lingüística. Todas as instituicons, mesmo as oficiais, todas as pessoas som donas de articular formas de conduta lingüística de uso interior, mas sem que os funcionários que pagamos os membros da comunidade podam rejeitar um documento que se lhes apresente ou negar umha subvençom a umha empresa que se lhes propom, porque esse documento ou essa empresa testemunhem ou propugnem umha normativa lingüística que difera da promovida para o uso desses mesmos funcionários.

Fique claro que nom se impugna o domínio legal de umha oligarquia para favorecer o domínio legal de outra oligarquia mais ampla, nem sequer o de umha democracia totalitária. Se o pacto Ribbentrop-Molótov que permitiu a desmembraçom de Polónia, fosse ampliado e se transformasse num pacto Ribbentrop-Molótov-Roosevelt-Churchill, ou mesmo subscrito pola maioria relativa, ou pola maioria absoluta, ou praticamente pola totalidade dos psoeiros —ainda legítimos— das diversas potências; mesmo se tivesse sido acordado unanimemente pola Assembleia Geral de Todos os Povos do Mundo —coa excepçom de Polónia, entende-se—, a destruiçom daquele país nom ficaria legitimada, e continuaria a ser um atropelo, pois os direitos humanos, os dos indivíduos e os das colectividades que instituem, som anteriores a toda legislaçom, e esta somente se justifica, coas limitaçons que supom para a liberdade, encanto garanta aqueles direitos.

Aprovo, pois, todas as reunions, conferências, seminários e convénios, concórdias ou pactos que queiram celebrar-se. Toda discussom é frutífera, sempre que se chegue a ela com ânimo de ilustraçom e nom revista o aspecto de umha exhibiçom pública de capacidade retórica e dialéctica apoiada por coros de apaixonados encirradadores dispostos a esganiçar-se em berros de exaltaçom e denigraçom entusiástica. Mas os úteis acordos que polos sectores especializados ou interessados podam adoptar-se, haverám ter carácter de recomendaçons, pois —como fica mais que suficientemente estabelecido— nom cabe umha decisom oligárquica nem demagógica que imponha umha soluçom capaz de abafar a espontânea evoluçom do problema. Se a razom nom no-lo desse a entender, a história seria davondo para amostrar-nos a eficácia dos decretos de unificaçom.

Temos de deter aqui as nossas consideraçons a propósito dos problemas da normalizaçom lingüística neste país? Bem poderíamos fazê-lo, pois temos marcado o método que cremos ajeitado para defrontar os temas propostos, e como nom podemos admitir um código obrigatório imposto por ninguém, seria bastante com ter sugerido que caminho haveria que seguir para melhorar a situaçom presente. Mas, ainda que de um ponto de vista geral, quiçá proceda indicar que horizonte é o que contempla a posiçom em que me acho ubicado, sem descer a marcar etapas tácticas de aproximaçom à meta imaginada. Esse traçado de avanços graduais —ou entom de radicais inovaçons— corresponde mais bem às pessoas que desempenham um papel activo na cultura galega.

Creio que qualquer que seja o programa de normalizaçom e normativizaçom que em

definitiva se enxergue, haveria que esclarecer de antemão que relação se admite ou se projecta entre o galego e o castelhano. Seja a que for a filosofia que professemos sobre o valor social do monolingüismo e do bilingüismo, e os limites entre biligüismo como comutabilidade entre duas línguas e diglossia como repartido de zonas de uso entre elas, parece razoável partir do facto de que o nosso problema para o presente e para o futuro previsível está condicionado pela presença do castelhano. Admitido esse facto, a questão da normalização social do galego é uma questão de diglossia. Há que ganhar ou recuperar para o uso normal do galego aqueles sectores sociais que hoje têm como língua normal o castelhano. A língua própria de Galiza é o galego, segundo declara o mesmo Estatuto de autonomia, e esta formulação legal deve ter as suas consequências sociais, ainda dentro dos atalhos que produz uma legislação estatal residualmente centralista. Mas sobre o campo de uso que deve cobrir a língua galega cabem duas posturas.

Uma postura considera o galego como uma língua «regional». O seu uso não se prevê como assobardando os limites das províncias que constituem a comunidade autónoma. O galego então nasce e morre nesse âmbito provincial. É uma língua doméstica, cuja vigência não pode exceder o marco da divisão provincial de 1833. Para actuar fora desse marco, os galegos dispõem da língua estatal.

Esta concepção do galego, que o afasta da comparecência nos fóruns internacionais, não é económica. Supõe conferir ao galego a condição de língua B, reservando o estatuto de língua A para o castelhano. No mundo actual, de intensa actividade internacional, uma língua confinada em estreitos limites funcionais e geográficos carece de porvir. A língua A assumiria as funções da língua B, elaborando-se é preciso um registo ou dialecto em que a antiga língua regional subsista em certos traços substratísticos. O processo de castelhanização do galego prosseguiria inexoravelmente, ainda que uma artificiosa montagem administrativa sustenha por mais ou menos tempo e em mais ou menos caracterizados níveis a fala minoritária. O galego terá um destino semelhante ao do gaélico, ou ainda mais desditoso, porque as diferenças entre uma língua céltica e uma língua germânica dificultam a contaminação do irlandês pelo inglês numa medida que não admite parangão com a resistência que pode opor ao castelhano outra fala românica e hispânica com ela emparentada estreitamente.

Mas se o galego é a língua da nação galega, o galego não pode admitir como definitiva a subordinação ao castelhano em nenhum aspecto social. Esta é a posição normal dos galegos, com excepção de um grupo pequeno, mas bem situado, de afectados pelo síndrome de Estocolmo. Em consequência, a recorrência, para o melhoramento da fala —tal como no-la conservou ou perturbou um secular abandono— às instâncias temporais e espaciais que nos mostram o idioma em estado de autárquico desenvolvimento, não só é lícita, mas necessária, pois a desmembramento dos sistemas lingüísticos da periferia peninsular, face ao mantimento unitário do bloco central com a sua projecção ultramarina, supõe a aplicação de uma política discriminatória sem fundamento moral. A história do desenvolvimento e expansão do galego é, de acordo com a doutrina de Menéndez Pidal, essencialmente paralela à do castelhano. Não podemos dizer que o castelhano de hoje se reduza à fala de Villarcayo; mas se na bacia rioplatense se fala o mesmo idioma que em Villarcayo, haverá que admitir que na bacia amazónica se fala o mesmo idioma que em Rianjo, sob pena de considerar que é falso para Santiago de Compostela o que é verdadeiro para Madrid.

Podemos ater-nos a uma norma galega dentro do sistema ibero-românico ocidental, como os valencianos, se assim o desejam, podem ater-se a uma norma valenciana dentro do sistema ibero-românico oriental. Mas não se pode considerar que castelhano e andaluz sejam realizações de um mesmo sistema lingüístico, e que na franja atlântica sejam outras leis as que regem a realidade idiomática. Os problemas de soberania política não podem afectar as definições culturais.

Esta realidade está-se impondo, bem que parcialmente, mesmo nos meios controlados pelo aparelho oficial, onde se estão naturalizando empréstimos léxicos da língua padrão do nosso vizinho meridional, porque de outro jeito haveria que manter e reforçar a dependência do castelhano. A necessidade de reconversão da nossa assilvestrada fala popular e o imperativo de sinecismo que exige o princípio de economia internacional, operam inexoravelmente nesse sentido. De jeito que na prática

nom som tam encontradas as posições extremas das escolas em litígio, pois cada vez se apresentam mais como concentradas na questão ortográfica, e esta é um puro problema de pedagogia.

O essencial, pois, conforme se vai vendo, é reconhecer que nom tem possibilidades de pacífica vigência uma política que fecha os olhos à realidade da existência de uma vigorosa oposição aos critérios decretais. Essa evolução desde arriba, essa parentia pragmática resolutiva nom conseguiu liquidar o problema. Nom todos os galegos a aceitaram como uma declaração pontifícia ou uma decisão conciliar.

Nom todos os galegos. Certamente, si alguns. Pessoas que nos seus tempos de generosa mocidade denunciavam airadamente as descalificações que com um sentido inadmissível da deontologia formulavam outras pessoas em ocasiões inoportunas, pronunciaram eventualmente, ao chegarem a *l'âge de raison*, a profissão oficial de fé, forçadas pela necessidade ou aconselhadas pelo cepticismo, para integrar-se no garimoso mundo do estabelecimento. Isso é problema delas. Mas excede o problema individual a conduta de algumas editoriais que acomodam os nossos clássicos à normativa decretada, como se até os mortos tivessem que erguer-se das suas tumbas para prestar juramento de póstuma e retroactiva fidelidade à dita ordenação. Ao circularem estas edições entre os alunos de língua e literatura galega, cria-se na mente dos mesmos uma imagem falsa do que os nossos escritores foram, do que os nossos escritores escreveram, ao serem convocados mediante nigromântico esconjuro para que acudam desde o além a prestar acatamento a uma lei que nom conheceram; espécie de lúgubre ressurreição que põe em marcha uma santa companha sacrílega. Macabro *flash-back* que invejaria a mais arrepiante superprodução cinematográfica de terror.

Nom vou prolongar artificialmente estas considerações. Muitas das coisas que me ouvistes, sem dúvida se dixeram e se debateram nas sessões deste encontro. A minha participação no mesmo neste momento final nom pode ser entendida de outro jeito que como corroboração do interesse demonstrado e dos esforços realizados para melhorar a situação do galego. Esta é realmente crítica encanto está em perigo de desnaturalização e arrincoamento como consequência de uma deformada imagem da sua essência. Esta imagem é o resultado de uma acomodação, às novas circunstâncias legais, a velha tendência centralista segundo a qual o Estado espanhol devia exprimir-se numa só língua oficial, a língua espanhola, que era, naturalmente, a castelhana, porque foi Castela a estruturadora do Estado unitário. Reconhecida a legalidade do regime autonómico, este centralismo tivo que rectificar a sua doutrina. Entom revestiu a forma de *neo-regionalismo*. A língua do Estado continua sendo a língua castelhana, mas nas nacionalidades históricas o castelhano avém-se a compartilhar a sua oficialidade coas línguas nacionalitárias, próprias desses territórios —constituídos inescusavelmente por províncias—, línguas que nom podem exceder na sua cooficialidade os limites das províncias agrupadas para integrar a comunidade autónoma.

Explorando ao máximo as possibilidades legais, promovendo a modificação da legalidade no que seja justo, hai que submeter o idioma galego à preparação necessária para a sua plenitude usual. Nom podemos limitar o seu funcionamento a ocasiões subalternas ou subsidiárias. Se noutros territórios do Estado hai uma continuidade histórica na fala, uma persistência na escrita, uma avaliação social da língua própria superiores às que se dam em Galiza —é o caso de Catalunha—, objectivamente o nosso é o romance periférico com mais apoio volumétrico para subsistir. O catalão e o basco podem ser arrincoados nas respectivas províncias, incluindo se se quer no primeiro o rossilhonês e no segundo o labortano. Mas no caso do galego, pela sua expansão, é semelhante ao do castelhano. Uma política repressiva franco-espanhola pode sonhar com reduzir a zero o uso do eusquera e o catalão. Mas se essa classe de política —pura hipótese— reduzisse a zero o uso da nossa língua na nossa terra, o nosso sistema lingüístico subsistiria nas formas adoptadas nos territórios que o galego culturalmente colonizou. Pois, como dizia Castela, «o galego é um idioma extenso e útil, porque com pequenas variantes se fala em Brasil, em Portugal e nas colónias portuguesas». Assi, as circunstâncias favoráveis objectivamente à subsistência do galego, só admitem parangão coas do castelhano, e nom coas do eusquera e o catalão pelo que se refere à expansão e número de utentes dos sistemas respectivos; e unicamente a dezação dos galegos poderia ser causa de

que o galego fosse suplantado polo castelhana numha parte do território em que se formou. Umha parte só, porque o galego se formou a ambas as beiras do Minho.

O nosso é, pois, um dos grandes idiomas de cultura, o segundo em volume de falantes dentro das línguas românicas, e assi como as distintas formas, peninsulares e extrapeninsulares, do castelhana, que som muitas e mui variadas, mantemem a sua unidade sistemática e intercambiam influências e experiências, assi o galego, por razons de economia histórica e social, há aproveitar os logros das demais normas do complexo hispânico de que é torgo, e manter a identidade essencial dentro do mesmo e coas demais realizações do mesmo, evitando inúteis ou custosas arbitrariedades nas soluções dos seus problemas cando outras formas do sistema lhe dam feitas e consolidadas as que por coerência, harmonia e economia lhe conferem craveira do idioma internacional.

Enfim: o problema do galego é um problema de modernização, é um problema de reconversom. Por motivos históricos, chegou até nós como fala popular num estado que o fazia inajeitado para o seu uso a todos os níveis numha sociedade moderna e num foro internacional. As tendências cooperativas e federativas que na ordem política e sobretudo na económica —se é possível distinguir estas esferas— regem hoje as relações entre os povos, vam reduzindo as línguas de uso internacional a umhas poucas, e a importância que o factor internacional tem na vida actual dos povos tende à relegação das falas que nom som competitivas. Esta ameaça, a que tenhem que fazer frente línguas de âmbito reduzido, como o catalám e o eusquera, nom asseja ao galego, representado fora de Espanha, em Europa, Ásia, África e América por formas modernas das quais nom tem nada que temer. Impom-se como natural a cooperação com todas as variantes do sistema, sem prejuízo de conservar com dignidade e orgulho as características originais que algumas destas variantes perderam, mas nom empenhando-se em defender como próprio o que os acidentes históricos incorporaram como formas de adstrato ou superstrato perturbadoras da autêntica estrutura.

Mas toda esta política, a de manter o galego como língua competitiva e rendível, supom a negação de um galego burocrático, de um código lingüístico corânico orientado polo receio às osmoses que o nosso idioma pode suster com relação a ramos do mesmo tronco que hoje se sustentam sobre terras nom submetidas à mesma soberania estatal. Nom podemos os galeguistas compartillar esses receios. As palavras, como os paxaros, voam por riba das fronteiras, e as línguas nom se constringem aos limites administrativos, de resto sujeitos a possíveis variações. Fala-se o catalám em territórios politicamente espanhóis, franceses, andorranos e italianos. Renunciamos a formular o censo de unidades políticas em que o castelhana, nas suas diversas formas, é língua oficial ou comum.

Só é preciso que a cooperação que muitos galegos estão dispostos a desenvolver para defrontrar os problemas presentes e futuros do galego, se faga em condições de igualdade e liberdade. Se o que se pede é pura obediência, esses galegos responderám que nom lembram ter feito voto algum de especial submissom a nengumha autoridade pontifícia, e que crem representar fielmente a tradição de Murguia, Viqueira e Castelao, que à sua vez se funda na de Feijó, Sarmiento e Pintos. Afogar, pois, a sua voz, é afogar a dos clássicos do galeguismo. Os tempos podem aconselhar rectificações, mas mentres nom se declare francamente que se condena a ideologia desses clássicos, nom cabe negar o direito dos seus seguidores a exercitar e propagar a sua doutrina.

Oxalá que este encontro tenha contribuído a restabelecer um clima de comprensom entre todos os galegos interessados no problema, que lhes permita colaborar na defesa e promoção da nossa língua. Cando menos os que estiverom presentes e contrastarom as suas opiniões, terão enriquecido as suas ideias, afortalando-as ou modificando-as por um maior conhecimento do pensamento do próximo. É umha boa base para conseguir umha superação das diferenças que afastam as posições distintas, e procurar umha inteligência dentro da pluralidade. A isto é ao que hoje podemos aspirar. Avonde-nos com fazer frente aos problemas de hoje. Mas para que haja colaboração leal, esta tem que produzir-se dentro dos postulados jurídicos que som a base da vida colectiva moderna nos países que de um jeito ou outro se consideram filhos da revolução que inicia a contemporaneidade: o postulado da liberdade e o postulado da igualdade; aos quais, superando agrávios e pessoais rancores, devemos acrescentar o

outro elemento da tradicional trilogia, que já não pertence ao campo do direito, mas o campo da moral: o postulado da fraternidade, naturalmente.